LEI Nº 3.953/19, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

"Abre Crédito Especial e Crédito Adicional de Natureza Suplementar e dá outras providencias para o Orçamento do Exercício Financeiro de 2019".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento do Exercício Financeiro de 2019, do Município de PIRES DO RIO, o Crédito Especial para cobrir despesas, conforme demonstramos abaixo:

PODER EXECUTIVO

Órgão 09 - Prefeitura de Pires do Rio
Unidade 35 - Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo
Sub 15 - Urbanismo
Sub - função 451 - Infra - Estrutura Urbana
Programa 1442 - Progresso da Cidade , Desenvolvimento
Projeto/ Atividade - Obras e Instalações de Vídeo Monitoramento
Natureza 4.4.90.51 - Obras e Instalações - R$ 400.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos de Natureza Suplementar de que trata esta lei serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de PIRES DO RIO, em 30 de janeiro de 2019.

CLEIDE APARECIDA VELOSO DA COSTA
Prefeita Municipal

DOUGLAS GONÇALVES RODRIGUES
Secretário de Gestão e Planejamento

30 01 2019

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 001 /19, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

"Abre Crédito Especial e Crédito Adicional de Natureza Suplementar e dá outras providências para o Orçamento do Exercício Financeiro de 2019"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica criado no Orçamento do Exercício Financeiro de 2019, do Município de PIRES DO RIO, o Crédito Especial para cobrir despesas, conforme demonstramos abaixo:

PODER EXECUTIVO

Órgão 09 – Prefeitura de Pires do Rio
Unidade 35 – Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo
Sub 15 – Urbanismo
Sub-função 451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa 1442 – Progresso da Cidade, Desenvolvimento
Projeto/Atividade – Obras e Instalações de Vídeo Monitoramento
Natureza 4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 400.000,00

Art. 2° – Para cobertura dos Créditos de Natureza Suplementar de que trata esta lei serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial.

Art. 3° – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, *PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO*, EM 30 DE JANEIRO DE 2019.

VEREADORA LORENA DO VÔLEI,
Presidente.

VEREADOR TAVARES,
Vice-Presidente.

VEREADOR CLAUDIO MORAES,
1° Secretário.

VEREADOR WILLIAN CARNEIRO,
2° Secretário.

/ro*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 001 /19

Esta Comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei nº 001/19, do Poder Executivo, que "Abre Crédito Especial e Crédito Adicional de Natureza Suplementar e dá outras providências", **conclui por emitir parecer pela tramitação em Plenário.**

SALA DAS COMISSÕES "GERALDO AFONSO CARNEIRO", EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

Vereador CLAUDIO MORAES,
Presidente.

Vereadora AMÉLIA MOVEIS,
Relator.

Vereador NENECO,
Membro.

ro*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 001 /19

Esta Comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei nº 001/19, do Poder Executivo, que "Abre Crédito Especial e Crédito Adicional de Natureza Suplementar e dá outras providências", **conclui por emitir parecer pela tramitação em Plenário.**

SALA DAS COMISSÕES "GERALDO AFONSO CARNEIRO", EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

Vereador JACIZÃO,
Presidente.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
Relator.

Vereador TAVARES,
Membro.

ro*